



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226737

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 781.140.472-91, residente na Rua Canaã qd 02 It 08, e de outro lado a firma **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) 09.097.727/0001-03, estabelecida à Q 112 Sul, Rua Sr3, Centro, Palmas-TO, CEP 77020-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SIRLEY DE PAULA, residente na Quadra 305 Sul, Alameda 01-A Q11-A, Lote 04, Palmas-TO, CEP 77015-433, portador do(a) CPF 020.447.571-68, já qualificados no contrato inicial, oriundo do processo licitatório 205/2021/PMCC Pregão Eletrônico 095/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 279.624,00 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.194.732,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159893	CONJUNTO REFEITORIO COM 4 - LT. II - C.P	UNIDADE	28,00	4.458,000	124.824,00
159897	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA - LT II- C.P	UNIDADE	225,00	688,000	154.800,00
	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL TAMANHO ADULTO				
				VALOR GLOBAL R\$	279.624,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

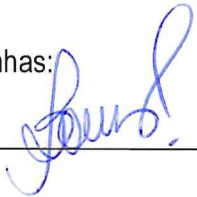
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

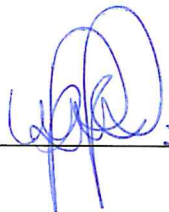
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de abril de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ 09.097.727/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____